

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO **(Do Sr. Cleber Verde)**

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1.130, 1.579, e 1.685, de 2007.

Senhor Presidente:

Fomos designados para relatar, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família, o Projeto de Lei nº 1.579, de 2007, de autoria da Deputada Jusmari Oliveira, que “altera a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que “cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências”, para dispor sobre o Programa de Assistência às Adolescentes Gestantes”, atribuindo-lhes o benefício variável, cujo valor será elevado de acordo com a assiduidade escolar.

Entretanto, tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 1.130, de 2007, de autoria da Deputada Sueli Vidigal, que “altera o inciso II, do artigo 2º da Lei nº 10.836, de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências”, para estender o benefício variável a todos os adolescentes até 18 anos.

Outrossim, foi distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei nº 1.685, de 2007, de autoria do Deputado Frank Aguiar, que “dispõe sobre a proteção, o acesso e o atendimento educacional de crianças e jovens órfãos”, para dispor que todas as crianças e adolescentes órfãos, assistidos pelo Poder Público, serão incluídos pela União entre os beneficiários do Programa Bolsa Família.

Dessa forma, requeremos, a V. Exa., nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno, providências junto à Presidência desta Casa, para a tramitação conjunta das referidas proposições, por versarem sobre matéria idêntica ou correlata.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Deputado CLEBER VERDE